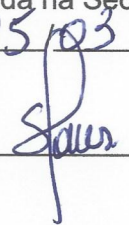




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
VEREADOR RENAN MARACAJÁ

25/março/2020
às 13:42 h

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>25/03/2020</u> 	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____/____/2020
	Nº 615 /2020	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ Presidente

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adotar outras medidas para se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive nos ambientes de trabalho;

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que esta Casa, enderece apelo à Prefeitura Municipal, Requer da Prefeitura Municipal, que limite o número de funcionários a 30% por turno e que seja respeitada a distância mínima de 2 metros entre os empregados nos Call Centers, desta cidade, garantindo assim mais segurança aos trabalhadores, às suas famílias e evitando a disseminação do vírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de Março de 2020.


Renan Maracajá
Vereador